

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 003/2024-PRPPG**

**DATA:** 17/04/2024

**SÚMULA:** Instrui sobre os documentos para solicitação de afastamento para Capacitação dos Agentes Universitários.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais; Considerando a Resolução nº 159/2016 – COU, Considerando a necessidade de ordenar melhor os processos de afastamentos para Capacitação dos Agentes Universitários no sistema e-protocolo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Para dar início ao processo de afastamento, o servidor, agente universitário, deve preencher o **Anexo II**, da Resolução nº 159/2016 - COU, com ciência da chefia imediata – que se encontra no link: <https://www.unioeste.br/portal/editais-resolucoes-e-formularios/resolucoes-e-formularios>

**Art. 2º** Na sequência, deve inserir no processo do e-protocolo:

- (I) anexo II – Formulário de solicitação de Afastamento;
- (II) documento comprobatório da recomendação/avaliação do programa junto à Capes/MEC;
- (III) Currículo Lattes atualizado;

- (IV) anexo IV - Plano de Estudos e/ou Plano de Trabalho – O formulário se encontra no link: <https://www.unioeste.br/portal/editais-resolucoes-e-formularios/resolucoes-e-formularios>
- (V) comprovante de matrícula, comprovante de inscrição ou carta de aceite do programa;
- (VI) carta de aceite do supervisor, no caso de pós-doutorado;

**Parágrafo único:** Após providenciar a documentação acima dentro do e-protocolo, o agente universitário deve encaminhar o processo para a Área de Recursos Humanos da Unidade, com no mínimo 60 dias antes do início do afastamento.

**Art. 3º** O processo de afastamentos para Capacitação dos Agentes Universitários deve seguir a tramitação constante no fluxo do e-protocolo, ítem 2 – Afastamentos para Pós-graduação de Agentes Universitários (Resolução nº 159/2016 – COU), que se encontra no link:

[https://www.unioeste.br/portal/arq/files/secretariaGeral/FLUXO-PRPPG-CAPACITA%C3%87%C3%83O\\_SERVIDORES\\_NOVO\\_2.pdf](https://www.unioeste.br/portal/arq/files/secretariaGeral/FLUXO-PRPPG-CAPACITA%C3%87%C3%83O_SERVIDORES_NOVO_2.pdf)

Publique-se. Cumpra-se.

Sanimar Busse  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação